

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 027/2018. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

1. **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA-ME**, sediada na Rua Argeu Resende, nº. 198, Centro, São Gabriel da Palha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.598.940/0001-07, representada pelo Sr. Glauco de Oliveira Manso, portador da CI nº. M.957.985 SSP-MG;
2. **BRUTUS SERVICE LTDA-ME**, sediada na Rua José Vivacqua, nº 673, bairro Jabour, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.135.085/0001-46, representada pelo Sr. Walmeri Barreto ramos, portador da CI nº. 354.904 SPTC-ES.
3. **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº. 61, Subsolo, Sala 01, Bairro Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, representada pela Srª Cleide Cecília Ghiotto Batista, portadora da CI nº. 1.321.962 SPTC-ES;
4. **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME**, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, representada pelo Sr. Eliseu Camargo Turini, portador da CI nº. 763.097 SSP-ES;
5. **E.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº.1495, Sala 506, Bairro Santa Lucia, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.569.588/0001-73, representada pela Srª. Eunice Souza da Silva, portadora da CI nº. 157.059 SPTC-ES;
6. **E. G. DIAS SERVIÇOS EIRELI-ME**, sediada na Av. Carolina Fraga, nº 40, Bairro Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.798.950/0001-52, representada pelo Sr. Eliel Gomes Dias, portador da C. I. nº. 1.740.513 SPTC-ES.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**. Abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes. Dessa forma, foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas. A sessão foi suspensa por vinte minutos para esclarecimentos quanto ao piso salarial apresentado pela empresa **E. G. DIAS SERVIÇOS EIRELI-ME**, pois o mesmo está abaixo do salário mínimo. Após retorno da sessão, fica registrado que, com a participação da Controladora Geral do Município, que é uma afronta aos artigos 39, § 3.º e 7.º, incisos VII, VIII e XVII da Constituição Federal/88 alguém receber valor abaixo do salário mínimo. Dessa forma, a Administração Pública não pode compactuar com essa nítida violação da dignidade da pessoa humana, desclassificando assim a proposta apresentada. Faz-se registrar a presença do Vereador Claudio Bernardes no certame, a partir do retorno da sessão. Em seguida foi dado prosseguimento a fase de lances verbais e negociação. Dessa forma foi constatado conforme discriminação no Mapa de Apuração (anexo) o seguinte vencedor para o item licitado:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME	01	R\$15,59	R\$598.656,00

Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o **Envelope nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)**; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, constatou-se que a empresa apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar a prestação do serviço ora licitado. Dada a palavra aos presentes, as empresas **E.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, E. G. DIAS SERVIÇOS EIRELI-ME e SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA-ME** manifestaram intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame. A empresa **E.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** manifestou recurso quanto preços da composição dos preços e do BDI da empresa vencedora. A empresa **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA-ME** manifestou recurso quanto ao item 10.4 do Edital, preços da composição do BDI da empresa vencedora. A empresa **E. G. DIAS SERVIÇOS EIRELI-ME** manifestou recurso quanto a sua desclassificação do certame. As empresas **E.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, E. G. DIAS SERVIÇOS EIRELI-ME e SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA-ME** cópias de documentos das empresas classificadas da Licitação. O que foi acatado pela Equipe de Pregão e será disponibilizado após o final da sessão. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 027/2018**, a Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Equipe de Apoio

Bárbara Alves Costa
Equipe de Apoio

Adriana Ventury Leal
Controladora Geral do Município

Claudio Bernardes
Vereador

Participantes:

SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA-ME
Representante

BRUTUS SERVICE LTDA-ME

Representante

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Representante

GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME

Representante

E. G. DIAS SERVIÇOS EIRELI-ME

Representante

E.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Representante